



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do procedimento abaixo discriminado:

PROCESSO: DISPENSA Nº 08/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Processamento de Dados para equipamentos da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

QUANTITATIVOS E VALORES:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Memória Ram DDR4, 3200mhz, 8Gb, compatível com processador e placa-mãe 1151.	Und	4	249,90	999,60
02	Placa Mãe Socket LGA 1151, suporte para 32Gb de ram, saída de vídeo VGA e/ou HDMI	Und	1	750,00	750,00
03	Fonte ATX, pelo menos 200w, bivolt ou 127/220 chaveada	Und	1	69,90	69,90
04	Dispositivo de armazenamento do tipo SSD; interface Sata, capacidade de 256Gb	Und	1	189,90	189,90
05	Teclado ABNT, USB, com teclado numérico, cor preta	Und	2	37,90	75,80
06	Caixa de som USB, 2.0 canais	Und	2	69,90	139,80
07	Mouse Laser USB, cor preta	Und	2	17,90	35,80
08	Tinta Pigmentada Preta para impressora EPSON 4150 – 1 Litro	Und	1	140,00	140,00
09	Tinta Corante Preta para impressora EPSON 3210/3150/3250 – 1 Litro	Und	1	100,00	100,00
10	Tinta Corante Amarela para impressora EPSON 3210/3150/3250 – 1 Litro	Und	1	100,00	100,00
11	Tinta Corante Ciano para impressora EPSON 3210/3150/3250 – 1 Litro	Und	1	100,00	100,00
12	Tinta Corante Magenta para impressora EPSON 3210/3150/3250 – 1 Litro	Und	1	100,00	100,00

VENCEDORES:

CENTRAL NET INFORMATICA LTDA (12.293.480/0001-05) – Itens 01 a 07

EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA (10.604.484/0001-31) – Itens 08 a 12

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Câmara Municipal **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO** da empresa com melhor proposta.

Itabaiana/SE, 24 de abril de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal